



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 028/2015

Porto Velho, 21 de janeiro de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 024/GEAD/IPAM, de 21 de janeiro de 2015

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Auxiliar Previdenciário e **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR – Suplente** matrícula nº. 3830, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	829/2011-05
EMPRESA	MC Comércio e Solução em Serviços Ltda.
CNPJ	04.236.031/0001-05
Nº. CONTRATO	014/2011
OBJETO	Limpeza e Conservação
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 21/10/2014 a 23/10/2015

Fica revogada a Portaria nº. 068/2014, de 19 de fevereiro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

Publicada no DOM nº 4.896 de 23/01/2015